



Número: **0071042-44.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/12/2014**

Valor da causa: **R\$ 43.440,00**

Assuntos: **Condomínio em Edifício, Indenização por Dano Moral, Liminar, Direito de Vizinhança, Direitos / Deveres do Condômino**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO BARROS DE ASSIS (EXEQUENTE)	LIVIETO REGIS FILHO (ADVOGADO)
CONDOMINIO BERNADETH TAVARES I (EXECUTADO)	ANDERSON FERREIRA MARQUES (ADVOGADO)
ROGERIO VIRGINIO DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34076 850	08/09/2020 19:12	11.TCO - Processo 3016608-51.2014.8.15.2002	Documento de Comprovação



Número: **3016608-51.2014.8.15.2002**

Classe: **TERMO CIRCUNSTANCIADO**

Órgão julgador: **Juizado Especial Criminal da Capital**

Última distribuição : **10/12/2014**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ameaça**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

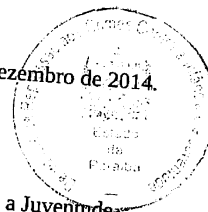
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA (AUTORIDADE)			
FRANCISCO BARROS DE ASSIS (AUTOR DO FATO)			
B. V. M. S. (TERCEIRO INTERESSADO)			
O. V. M. S. (TERCEIRO INTERESSADO)			
NADINE MORAIS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)			

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11578 610	10/12/2014 13:21	Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO	Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO



João Pessoa, 1º de dezembro de 2014.



09

À Sua Excelência
A Doutora **JOANA DARC AIRES SAMPAIO NUNES**
Delegada de Polícia Civil da Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Infância e a Juventude

Assunto: Solicita juntada de gravação de áudio à TCO.

Cumprimentando-a cordialmente, a sra. LUCILENE DE SOUSA MORAIS, portadora do RG Nº 2.582.487 SSP/PB, genitora dos menores BERNARDO VIRGÍNIO MORAIS SANTOS, OLIVIER VIRGÍNIO MORAIS SANTOS e NADINE MORAIS SANTOS, vítimas do sr. **FRANCISCO BARROS DE ASSIS**, o qual consta agendamento para assinar um Termo de Compromisso em TCO para o dia 02/12/2014, vem mui respeitosamente **requerer juntada aos autos a cópia de gravação em áudio (anexa) realizada em 14/11/2014** onde o sr. Francisco confirma a ameaça de morte à família. Acompanha de gravação.

P. DEFERIMENTO.

Respeitosamente,

Lucilene de Sousa Morais
LUCILENE DE SOUSA MORAIS
RG Nº 2.582.487 SSP/PB



Assinado eletronicamente por: LILIAN SANTOS VITAL - 10/12/2014 13:42:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1412101321480000000011319372>
Número do documento: 1412101321480000000011319372

Num. 11578610 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANDERSON FERREIRA MARQUES - 08/09/2020 19:12:34
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090819123365800000032595649>
Número do documento: 20090819123365800000032595649

Num. 34076850 - Pág. 2

Handwritten signature



Assinado eletronicamente por: LILIAN SANTOS VITAL - 10/12/2014 13:42:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1412101321480000000011319372>
Número do documento: 1412101321480000000011319372

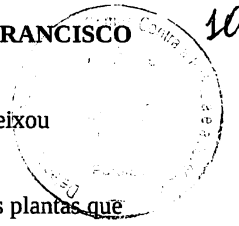
Num. 11578610 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: ANDERSON FERREIRA MARQUES - 08/09/2020 19:12:34
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090819123365800000032595649>
Número do documento: 20090819123365800000032595649

Num. 34076850 - Pág. 3

**TRANSCRIÇÃO DA GRAVAÇÃO REFERENTE AO TCO CONTRA O SR. FRANCISCO
BARROS DE ASSIS - 14/11/2014**



Rogério Virgínio dos Santos: inclusive na sua gestão, quando você foi síndico você deixou acontecer, agora você nunca reclamou na gestão passada

Francisco Barros de Assis: Porque você não tira as grades da menina aí, as grades e as plantas que tão lá embaixo?

Rogério Virgínio dos Santos: Olha, eu estou síndico há dois meses, está certo? Se você quisesse que tirasse a grade dela...

Francisco Barros de Assis: Existe um precedente, você sabe o que é precedente?

Rogério Virgínio dos Santos: ...falasse com a outra síndica

Francisco Barros de Assis: Eu?

Rogério Virgínio dos Santos: É ué

Francisco Barros de Assis: Rogério, eu tenho mais o que preocupar com a minha vida do que ficar brigando com vizinho

Rogério Virgínio dos Santos: Então porque você está fazendo isso?

Francisco Barros de Assis: Se não eu tinha mandado tirar as plantas do (barulho de criança) segundo, do primeiro e do terceiro...

Rogério Virgínio dos Santos: Não tem...

Francisco Barros de Assis: não tem não? Essa foto, do jeito que você está fotografando aí eu também estou...

Rogério Virgínio dos Santos: no corredor assim, no corredor assim?

Denise (namorada do Francisco): pelo amor de Deus

Rogério Virgínio dos Santos: Olha isso aqui, qualé o apartamento que tem isso aqui?

Francisco Barros de Assis: O que te incomoda isso aqui?

Rogério Virgínio dos Santos: Como é que eu limpo essa janela aqui?

Francisco Barros de Assis: Eu nunca vi tu limpar essa janela aqui, nunca vi...

Rogério Virgínio dos Santos: essa água....

Francisco Barros de Assis: eu passo de vinte dia sem te ver aqui e seus filhos

Rogério Virgínio dos Santos: essa água.... correndo aqui

Francisco Barros de Assis: aonde, que água?

Rogério Virgínio dos Santos: hoje não tem água, mas ontem tinha água...



Assinado eletronicamente por: LILIAN SANTOS VITAL - 10/12/2014 13:42:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1412101321480000000011319372>
Número do documento: 1412101321480000000011319372

Num. 11578610 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: ANDERSON FERREIRA MARQUES - 08/09/2020 19:12:34
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090819123365800000032595649>
Número do documento: 20090819123365800000032595649

Num. 34076850 - Pág. 4

Francisco Barros de Assis: ...isso é conversa sua

Lucilene de Sousa Morais: e você reclamou que os meninos acabaram com suas plantas

Denise (namorada do Francisco): justamente, o único motivo dele estar botando esse portão, até no último dia que o Rogério teve aqui, não porque se os meninos brinca, e o motivo dele, dele colocar é... esse portão é pra evitar que aconteça...

Francisco Barros de Assis: os aborrecimentos que já tem

Denise (namorada do Francisco): porque criança é criança, criança é...

Lucilene de Sousa Morais: pronto, criança é criança, e porque ele fez aquele escândalo de madrugada ameaçando que vai matar que isso e aquilo?

Denise (namorada do Francisco): a menina, isso aí...

Francisco Barros de Assis: **porque vocês estão tirando a minha paciência, já roubaram tudo...**

Lucilene de Sousa Morais: ah, nós estamos tirando, sim...

Francisco Barros de Assis: não deixa nem eu dormir mais...

Lucilene de Sousa Morais: **AÍ VOCÊ TEM O DIREITO DE AMEAÇAR ATÉ DE MORTE?...**

Francisco Barros de Assis: **TENHO TAMBÉM...**

Lucilene de Sousa Morais: ah tem...

Francisco Barros de Assis: é porque vocês estão querendo que eu, que eu endoideça aqui, porque nunca houve, faz... vez, faz vinte e oito anos que eu moro aqui ...

Rogério Virgínio: agora, ameaçar...

Francisco Barros de Assis: nunca tive problema com nem, nenhum condômino daqui

Rogério Virgínio: agora, ameaçar a família quatro horas da manhã com seus gritos aqui ameaçando de morte isso aí é um absurdo cara, o que você fez, quatro horas da manhã...

Francisco Barros de Assis: Rogério eu vou fazer o seguinte

Rogério Virgínio: acordou o prédio inteiro...

Francisco Barros de Assis: eu não quero...

Rogério Virgínio: com seus gritos...

Francisco Barros de Assis: eu não quero mais conversa, a gente vai entrar na justiça

Rogério Virgínio: não precisava disso, acordar o prédio

Francisco Barros de Assis: eu não quero mais conversa, a gente vai entrar na justiça

Rogério Virgínio: não precisava disso, agora, ameaçar a família?



Assinado eletronicamente por: LILIAN SANTOS VITAL - 10/12/2014 13:42:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1412101321480000000011319372>
Número do documento: 1412101321480000000011319372

Num. 11578610 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: ANDERSON FERREIRA MARQUES - 08/09/2020 19:12:34
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090819123365800000032595649>
Número do documento: 20090819123365800000032595649

Num. 34076850 - Pág. 5

Francisco Barros de Assis: não ameacei ninguém

Denise (namorada do Francisco): agora faz o seguinte...

Rogério Virgínio: ameaçar nossa família

Francisco Barros de Assis: ameaçar eu não ameacei

Denise (namorada do Francisco): ele está há três dias sem dormir...

Rogério Virgínio: você vai ficar mais

Francisco Barros de Assis: ó... se ela for prejudicada na gravidez

Rogério Virgínio: você vai ficar mais

Francisco Barros de Assis: ...que ela já está sendo prejudicada por conta dessa história, você vai ser responsabilizado... só lhe digo isso

Rogério Virgínio: eu?

Denise (namorada do Francisco): não mas não vai ter problema não

Francisco Barros de Assis: você

Rogério Virgínio: você que fica provocando...

Denise (namorada do Francisco): vamos fazer o seguinte...

Francisco Barros de Assis: **você vai ver uma coisa**, do jeito que você tá dizendo que vem coisa pra mim, vem pra você também, **se prepare...**

Rogério Virgínio: porque Assis, isso não tem necessidade de nada disso

Francisco Barros de Assis: tem

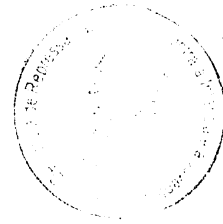
Rogério Virgínio: entendeu... você vai danificar o patrimônio aqui, não vai

Francisco Barros de Assis: danificar nada, tá embelezando

Denise (namorada do Francisco): não não isso aí Rogério eu sei você, Rogério, eu sei que como se diz, que, essa parte aqui, a gente cuida (barulho de criança) não vamos criar mais confusão

Rogério Virgínio: não, mas a grade não pode colocar não, a grade e essas plantas desse lado aí não pode não

fim da gravação



Assinado eletronicamente por: LILIAN SANTOS VITAL - 10/12/2014 13:42:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1412101321480000000011319372>
Número do documento: 1412101321480000000011319372

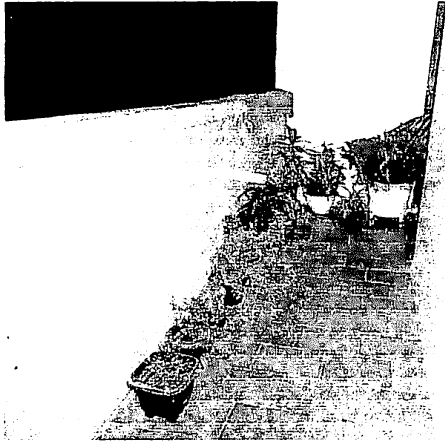
Num. 11578610 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: ANDERSON FERREIRA MARQUES - 08/09/2020 19:12:34
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090819123365800000032595649>
Número do documento: 20090819123365800000032595649

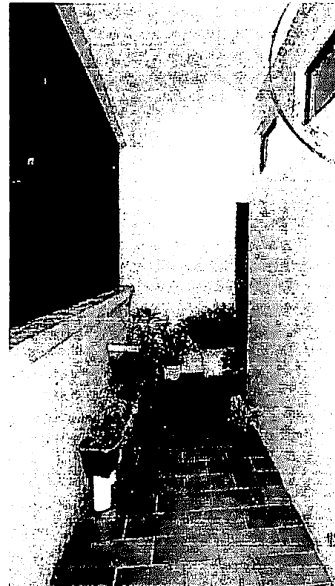
Num. 34076850 - Pág. 6

EVIDÊNCIA EM 11/10/2014



11 10 2014

EVIDÊNCIA EM 12/10/2014



12 10 2014

EVIDÊNCIA EM 02/11/2014



02 11 2014

EVIDÊNCIA EM 13/10/2014



13 10 2014

EVIDÊNCIA EM 10/11/2014



10 11 2014

EVIDÊNCIA (PIMENTA) EM 12/10/2014

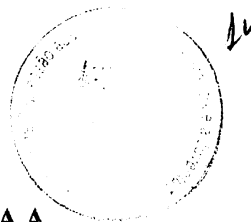


Assinado eletronicamente por: LILIAN SANTOS VITAL - 10/12/2014 13:42:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1412101321480000000011319372>
Número do documento: 1412101321480000000011319372



Assinado eletronicamente por: ANDERSON FERREIRA MARQUES - 08/09/2020 19:12:34
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090819123365800000032595649>
Número do documento: 20090819123365800000032595649

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A
INFÂNCIA E A JUVENTUDE



TERMO DE COMPROMISSO

(Lei 9.099 de 25/09/1995)

Aos **02** dias do mês de **dezembro** do ano de **2014**, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, e na Delegacia de Repressão aos crimes contra Infância e Juventude, presente a **Dra. Joana Darc Aires Sampaio Nunes**, Delegada de Polícia Civil, comigo, Escrivã de Polícia do seu cargo, no final assinado e declarado, aí por volta das 08:15 horas, **COMPARECEU: FRANCISCO BARROS DE ASSIS, natural de João Pessoa/PB, nascida aos: 28/02/51, com anos de idade, filho de, Portador do RG 225591 SSP-PB CPF nº 132.078.304-04, Analista de Sistema, Divorciado, com ensino superior completo, residente à Rua Vigovino Florentino da Costa, 621, apto 305- Edf. Bernadeth Tavares I - Manaira - nesta- Telefone: (83) 8770 7099**. O qual, em vista do boletim de ocorrência em anexo e com base no Capítulo III, Seção II, Artigo 6º da Lei Federal nº 9.099 de 25 de setembro de 1995, por este documento, compromete-se a: **COMPARECER EM JUÍZO QUANDO FOR SOLICITADO (A) PELA JUSTIÇA**, sendo o que havia a constar, encerro o presente, que segue por todos devidamente assinado, inclusive por mim, Renata Lima, escrivã que o digitei. O COMPROMISSADO SE RECUSOU A ASSINAR O DOCUMENTO.

AUTORIDADE POLICIAL: _____

COMPROMISSADO (A):  _____

ESCRIVÃ:  _____



Assinado eletronicamente por: LILIAN SANTOS VITAL - 10/12/2014 13:42:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1412101321480000000011319372>
Número do documento: 1412101321480000000011319372

Num. 11578610 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: ANDERSON FERREIRA MARQUES - 08/09/2020 19:12:34
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090819123365800000032595649>
Número do documento: 20090819123365800000032595649

Num. 34076850 - Pág. 8